

III - **DETERMINAR** que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;

IV - **DAR CIÊNCIA** a Diretora de Gestão-Financeira e as referidas servidoras para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de junho de 2025.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 227267

**PORTARIA Nº 071/2025-GDP/IOA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 01.03.011206.000510/2025-87 - SIGED, relativo à contratação de empresa especializada em serviços de processamento de dados do sistema de cadastro da folha de pagamento da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA.

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Contrato nº 003/2025 com a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**;

**CONSIDERANDO**, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda,

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** a servidora **GEOVANIA PATRICIA DE ANDRADE BEZERRA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 142.503-0C, para que, a contar do dia 15.05.2025, proceda como titular a **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**, do contrato abaixo:

PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A (CNPJ: 04.407.920/0001-80)	Contrato nº 003/2025
---	----------------------

II - **DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;

III - **DAR CIÊNCIA** a Diretora de Gestão-Financeira e a referida servidora para que adote as medidas decorrentes deste ato.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de junho de 2025.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 227268

## Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

**PORTARIA Nº 850/2025 - DETRAN/AM**

O Diretor-Presidente deste Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver atividades voltadas ao Programa de Integridade; **RESOLVE:** I - **INSTITUIR** a Comissão do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, conforme previsto nos artigos 27 e 28 do Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019 e na Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28 de novembro de 2022; II - **DESIGNAR** para compor a referida comissão os servidores a seguir descritos, sob a coordenação do primeiro: 1. Ana Carolina Carvalho Lima, 2. Romeu Guimarães Carneiro, 3. Patrícia Oliveira de Souza de Almeida, 4. Hérbison da Silva Damasceno, 5. Fábio Lima Cabral e 6. Medryson Pereira Monteiro III- **DETERMINAR** o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para publicação do Plano de Integridade. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM**, em Manaus, 03 de junho de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 227271

**PORTARIA Nº860/2025-DETRAN/AM/DA/DP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de CNH e a Resolução 350 de 14/06/2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxistas e motofretistas; **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas; **CONSIDERANDO** o teor do MEMO Nº 427/2025-GCRT/DETRAN do Controle Regional de Trânsito que informa o total de horas trabalhadas de atividades laborais dos servidores e designa o pagamento de FISCALIS DE PROVA; **RESOLVE:** I-**DESIGNAR** o pagamento referente a fiscalização de provas aos servidores listados abaixo, a remuneração (R\$ 13,00), como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 01/05/2025 a 31/05/2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus 04 de junho de 2025.

ITEM	NOME	HORAS TRABALHADAS
01	FRANCISCA DIVA FELICIO DE CASTRO	94h e 30 minutos
02	CINTIA OLIVEIRA REIS	40h
03	ROSA RODRIGUES PIRES	15h
04	MIRLAN FREITAS DA SILVA	25h
05	MARIA TELMA DE LEMOS SOARES	20h
06	LUCIMAYRE ALVES CARVALHO	40h
07	LIGIA PEREIRA DA SILVA	15h
08	MARIA IVANEIDE MARQUES VITA	45h

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 227273

**PORTARIA Nº 861/2025/DP/DETRAN/AM**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; **CONSIDERANDO** a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Gestão de Projetos do Manual de Procedimentos do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 10/2025, de 02.01.2025; **CONSIDERANDO** o teor do memorando MEMO Nº 794/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de alteração de função de servidor em comissão; **RESOLVE:** I- **ALTERAR** a função da servidora THAIS BENTES JUCA na função MEMBRO II para COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 111,84 UBAs, (R\$ 21,46); no código 1099/1162, até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passa a vigorar a contar de 01 de julho de 2025; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de junho de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 227274

**PORTARIA Nº 862/2025/DP/DETRAN/AM**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; **CONSIDERANDO** a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação de Empresas de Vistorias - ECV's, autorizada pela portaria nº 002/2025, de 02.01.2025; **CONSIDERANDO** o teor do memorando MEMO Nº 794/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de alteração de função de servidor em comissão; **RESOLVE:** I- **ALTERAR** a função da servidora THAIS BENTES JUCA na função MEMBRO III para COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 111,84 UBAs, (R\$ 21,46); no código 1077/1160, até o final do exercício de 2025; II- A presente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://edoc.amazonas.am.gov.br/731F.DE58.8E82.BF19/CDD3F9D8>  
Código verificador: 731F.DE58.8E82.BF19 CRC: CDD3F9D8